



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº.: 034/2025.

Ref.: Contrato nº. 099/2025 – Pregão Eletrônico nº. 068/2024.

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.080.486/0001-05, com sede Rua Silveira Martins, 2568, Sala 12b, Cabula Salvador, BA, CEP 41150000, neste ato representada por **MARIO ALVES DE PINHO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.762.085-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, referente ao Contrato nº. 099/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a alteração da cláusula segunda do Contrato nº. 099/2025, para que passe a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$7.642,92** (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), pelo item 04, pelo período total de 12 (doze) meses, conforme valor por visita abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva, peças e consertos do	Visita	12	R\$ 636,91	R\$ 7.642,92



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

<p>ELEVADOR SOCIAL – Centro de Saúde Djalma Neves, Av. Venâncio Pereira Veloso, Centro, Bom Jardim. Fabricante: DES Elevadores Capacidade (em Kg e de Passageiros): 1200 kg ou 16 passageiros Percurso: 3 metros, 02 paradas Entradas: 05 entradas Alimentação: por ex. bifásica, 220v – 60hz: Motor de 220 volts trifásico Localização do motor: com casa de máquinas, localizada na parte superior do prisma.</p>				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, Pregão Eletrônico nº 068/2024, ao Processo Administrativo original nº 7.860/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 25 de novembro de 2025.

Simone Leão da Silva Salles
Secretaria Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIO ALVES DE PINHO NETO
Data: 26/11/2025 13:15:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.860/2024 (apensos 8.045/2024 e 8.045/2024)
Contrato original nº 0125/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 068/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25
CONTRATADO: PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR, CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.080.486/0001-05

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração da cláusula segunda do Contrato nº. 099/2025, para que passe a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$7.642,92 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), pelo item 04, pelo período total de 12 (doze) meses.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

